

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº
019 de 07 de julho de 2026, “PROÍBE A
CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES
PESADOS NA ÁREA CENTRAL E VIAS
DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE
LADÁRIO – MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos-MDB, tem objetivo de proibir a circulação de caminhões pesados na área central e vias dos bairros do Município de Ladário – MS.

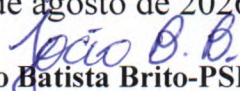
VOTO DO RELATOR:

O projeto estabelece que os veículos acima de 12 toneladas não transitem pela cidade, exceto se estiverem descarregando ou carregando produtos, seja de utilização do Corpo de Bombeiros, para realizar obras de emergência ou serviços de infraestrutura urbana, coleta de lixo, guincho, para remoção de entulhos com caçamba, transportando mudanças e para sinalização do trânsito, assim como produtos alimentícios, Hortifrúts e móveis e utensílios.

O objetivo da norma é contribuir na manutenção das estradas. Pois não adianta cobrarmos pavimentações de nossas ruas, se certas situações estragam a qualidade da obra realizada, onde além das chuvas que vem contribuindo com os buracos em toda nossa Cidade agora temos também que nos preocupar com a circulação de veículos pesados das Mineradoras que estão instaladas em nossa região. Este projeto vai contemplar bi trens e carretas que não estão fazendo serviço dentro do município e transitam e estacionam em nossas vias, causando sentimento de insatisfação de todos seja no trânsito seja nos cuidados de nossas ruas asfaltadas que não foram projetadas para suportar o tráfego de veículos de grande porte e peso bruto como carretas e bi trens.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação, **Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 03/08/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 019 de 07 de julho de 2026, de iniciativa do Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos-MDB.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário